

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre / RS / 90020-021

Diretoria da Presidência da FEPAM

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 261 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-021

Protocolo: 2019000349216

PORTARIA Nº 133 – 2019

Designa os membros da Comissão Permanente de Prevenção e Combate ao Assédio Moral no âmbito desta Fundação.

A Diretora-Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM, no uso de suas atribuições;

Considerando a Portaria nº 069/2018, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Permanente de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, nos termos do acordo judicial firmado entre a FEPAM e o Ministério Público do Trabalho da 4ª Região, nos autos da Ação Civil Pública nº 0020659-52.2014.5.04.0018;

Considerando os termos da Ordem de Serviço FEPAM nº 016/2016, que cria a Comissão Permanente de Prevenção e Combate ao Assédio Moral; e,

Considerando a necessidade de alterar os membros representantes da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM, da Associação dos Servidores da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – ASFEPAM, da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA e do Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisa e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul – SEMAPI, designados pela Portaria nº 078/2018, de 13/09/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Permanente de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, a qual será formada por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM:

a) **Juliana Pedroso Flores**, Id. Func. nº 3123774/01; **Celso Luis Pacheco Marques**, Id. Func. nº 3021513/03 e **Mauricio Kipper da Silva**, Id. Func. nº 4280660/01 – Titulares.

b) **Leandro Pinto Salvador**, Id. Func. nº 4393708/01; **Roni Bitencourt da Silva**, Id. Func. nº 4307020/01 e **Thais Braun Pivatto**, Id. Func. nº 3049388/01 – Suplentes.

II - Associação dos Servidores da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – ASFEPAM:

a) **Celso Pagano Galli**, Id. Func. nº 3582418/01 – Titular;

b) **Anita Macedo de Campos**, Id. Func. nº 4307038/01 – Suplente.

III - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA:

a) **Nilo Sérgio Fernandes Barbosa**, Id. Func. nº 3041832/01 – Titular;

b) **Marcos Gerchman**, Id. Func. nº 4280083/01 – Suplente.

IV - Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisa e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul – SEMAPI:

a) **Flávio Wiegand**, Id. Func. nº 3041018/01 – Titular;

b) **Ana Maria Piltz**, Id. Func. nº 3017885/01 – Suplente.

Art. 2º Os integrantes da presente Comissão exercerão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 078-2018, de 13/09/2018, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, em 14/09/2019.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

Eng^a. Ftal. Marjorie Kauffmann,
Diretora-Presidente.